CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

PROTOCOLO Nº: 0261426
Fls.: 30 Livro: 002
Data: 03/06/2022 Às: 13hs
Assinatura

Requerimento nº 61 de 03 de junho de 2022.

Requer seja realizado a sinalização horizontal nas ruas da cidade.

Exmº Sr.
Vereador **WALTER JÚNIOR MACEDO**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos o presente Requerimento, para discussão, votação e então após sua aprovação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, requerendo a sinalização horizontal nas ruas da cidade.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2022.

CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ

"KAKÁ FERRAZ"

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio do presente requerimento, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo para que seja realizado a sinalização horizontal nas ruas da cidade.

A Sinalização gráfica horizontal é aquela executada sobre o pavimento de uma via para o controle, advertência e orientação ou informação do usuário. São faixas e marcas feitas no pavimento, com tinta refletiva, de preferência, e nas cores amarela e branca.

Outrossim, os objetivos dos sinais horizontais de trânsito são: Organizar o fluxo dos veículos e pedestres, através de uma linguagem que define o espaço correto de cada um e em cada momento durante a circulação por uma via; orientar e controlar as situações que exigem deslocamentos imprevistos (causados por obras na pista, por exemplo) ou especiais (por exemplo, se o relevo da pista não permite usar o traçado original).

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ

"KAKÁ FERRAZ"

Vereador